



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 13 de junho de 2025 às 14:01, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

## **Nº 7317855: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2025 - AVISO**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Lourenço do Oeste

MUNICÍPIO

São Lourenço do Oeste



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7317855>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





# Município de São Lourenço do Oeste Estado de Santa Catarina

## **DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2025**

O Município de São Lourenço do Oeste - SC torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCADA DE MARINHEIRO DE 4,80 M DE ALTURA E GUARDA CORPO DE 5,90 M DE ALTURA - PARA ACESSO AO RESERVATÓRIO DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL SANTA MARIA GORETTI, nos termos do art. 75, inciso II c/c § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme previsto no decreto municipal de regulamentação da matéria.

### **I - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

1.2. Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	1	UND	ESCADA MARINHEIRO DE 4,80 M DE ALTURA E GUARDA CORPO DE 5,90 M DE ALTURA CONFORME PROJETO ANEXO

1.3. Esta divulgação **não** diz respeito à realização de licitação.

### **II – DO PRAZO**

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em 16 de junho de 2025 e encerra em 18 de junho de 2025.

### **III – DO PROCEDIMENTO**

Os eventuais interessados deverão encaminhar suas propostas através do protocolo online do Município, disponível pelo link: [PROTOCOLO 1DOC<sup>1</sup>](#) no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:

- a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
- b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
- c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortúnica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;
- d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
- e) conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- f) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e
- g) especificação completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.

3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.



## Município de São Lourenço do Oeste Estado de Santa Catarina

3.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

3.4. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.5. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.6. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado.

São Lourenço do Oeste, 13 de junho de 2025.

AGUSTINHO ASSIS  
MENEGATTI:3765  
1994949

Assinado de forma digital  
por AGUSTINHO ASSIS  
MENEGATTI:37651994949  
Dados: 2025.06.13  
14:00:32 -03'00'

**AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI**  
Prefeito(a) Municipal

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

<sup>1</sup> Caso o link não funcione copie e cole o seguinte endereço no seu navegador:

<https://saolourencodoeste.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&is=14710&iser=01JC6EPPVEQRG90SGYFXFMQTK9>

Especificação Técnica/Projeto

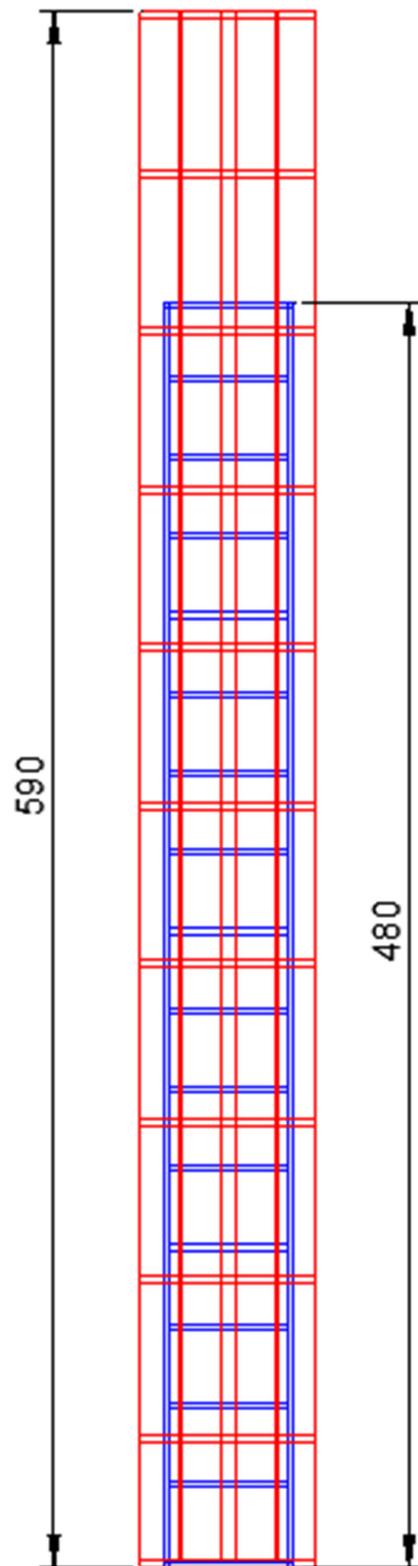


Figura 1 - Dimensões da escada e do guarda-corpo

(ilustrativo)  
Exemplos construtivos de escadas tipo marinh

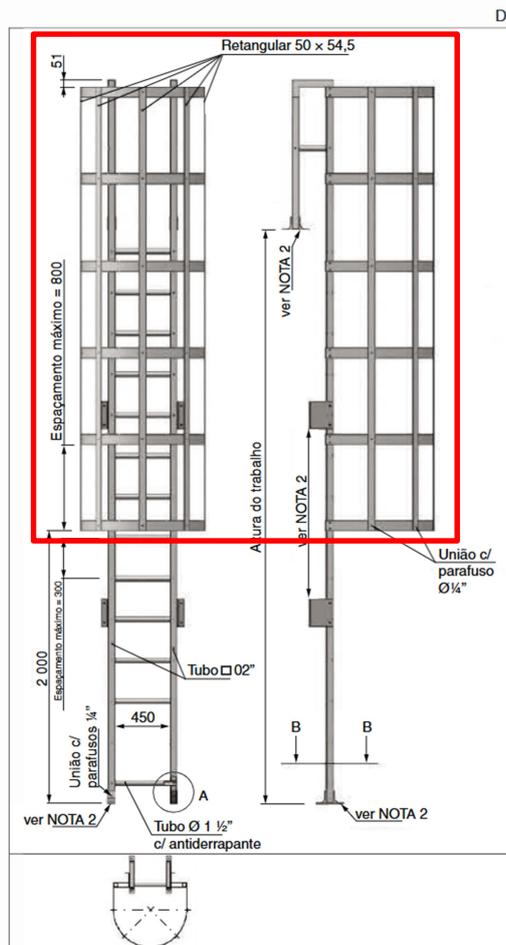


Figura 2 - Imagem para fins ilustrativo com destaque para a parte que deverá ser executada

Especificações:

Largura do degrau: 45 cm

Distância entre os degraus: 30cm

Tubo do degrau (quadrado ou redondo): 1 1/2"

Tubo do montante da escada (quadrado): 2"

Altura da escada: 4,80 metros

Altura do guarda corpo: 5,90 metros

Distância entre as travessas do guarda-corpo: 60 cm ou menos

Diâmetro interno do guarda-corpo: 70 cm

Material do guarda corpo: barra chata 50mm

D:

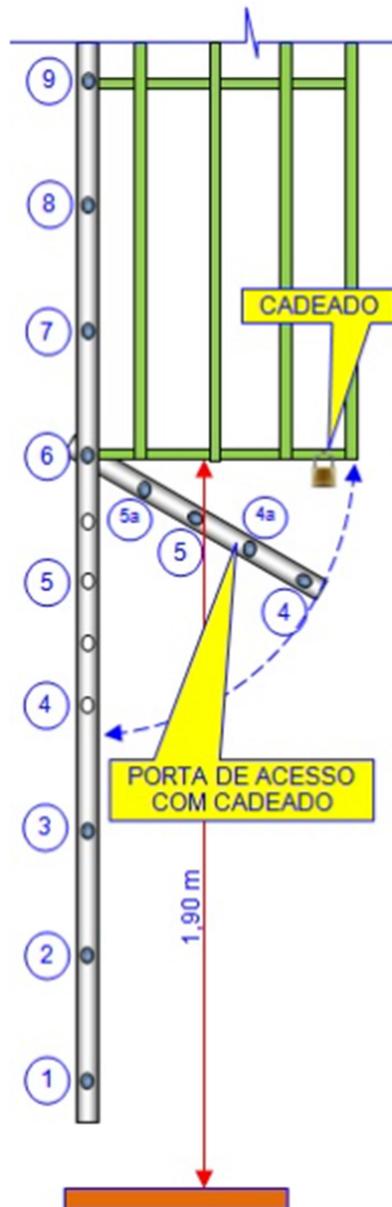


Figura 3 - Parte inferior deverá ser dotada de portinhola para impedir a entrada de pessoas não autorizadas conforme imagem a seguir.